



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NÚMERO:

_____ /20 _____

DATA:

_____ / _____ /20 _____

DOCUMENTAÇÃO:

AUTOR:

ASSUNTO:

PROCESSO LEGISLATIVO

NATUREZA: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025**

AUTOR: **Lucilene Vale**

ASSUNTO: **Institui a Comissão Especial de estudos legislativos de formulação do Programa "Minha Farmácia, Meu Posto de Saúde".**

ENCAMINHAMENTO

1º

4º

2º

5º

3º

6º



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 23 /2025.

Institui a Comissão Especial de estudos legislativos de formulação do Programa "Minha Farmácia, Meu Posto de Saúde".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - (AC) , Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica instituída, com base nos arts. 44 e 52 da Resolução nº 243, de 28 de novembro de 1990 (Regimento Interno), a Comissão Especial de estudos preparatórios para a formulação do Programa "Minha Farmácia, Meu Posto de Saúde", com a finalidade de promover estudo, elaboração, acompanhamento e defesa de políticas públicas de ampliação da Atenção Básica em Saúde por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para desenvolver seus trabalhos de elaboração de proposta legislativa e apresentar relatório de suas atividades.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 29 de julho de 2025.

Assinam os vereadores:



LUCILENE DE SOUSA RODRIGUES
VALE:60156678268

Assinado digitalmente por LUCILENE DE SOUSA RODRIGUES VALE 60156678268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Federação do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=BRANCO, OU=21198601000191, OU=videocferencia, CN=LUCILENE DE SOUSA RODRIGUES VALE 60156678268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.31 13:33:45-05'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Gabinete da Vereadora Lucilene Vale



JUSTIFICATIVA

Este projeto de Resolução busca atender a uma demanda popular e setorial significativa, expressa por entidades como a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre (Fecomércio-AC), por meio do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Acre (SINCOFAC), o Sindicato dos Profissionais Farmacêuticos do Estado do Acre (Sindifac) e a Associação Valoriza Farma (Avafarma). A proposta também foi amplamente debatida no Tribunal Popular da Câmara Municipal, com grande participação dos interessados.

Em seu objetivo de instituir uma **Comissão Especial** para a criação do programa "Minha Farmácia, Meu Posto de Saúde". A iniciativa nasce da necessidade urgente de ampliar o acesso da população à Atenção Básica em Saúde, especialmente em um contexto de desafios crescentes na rede pública, para responder a essa demanda de forma democrática e técnica.

O objetivo é que a comissão possa construir conjuntamente o arcabouço legislativo e normativo necessário. Fundamentalmente, terá a responsabilidade de estudar, elaborar, acompanhar e defender políticas públicas inovadoras que permitam a parceria entre o setor público e o privado (PPP). A ideia é que as farmácias possam complementar a oferta de serviços básicos de saúde, desafogando a rede SUS e levando atendimento mais próximo ao cidadão.

Com um prazo inicial de 120 dias, a comissão se dedicará à formulação de um texto base legislativo que garanta a viabilidade e a segurança jurídica dessa importante iniciativa, visando melhorar significativamente a saúde e o bem-estar dos moradores de Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO N° 13/2025

AUTORA: Vereadora Lucilene Vale

ASSUNTO: "Institui a Comissão Especial de estudos legislativos de formulação do Programa "Minha Farmácia, Meu Posto de Saúde".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 06 de agosto de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025